



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **KENTA INFORMÁTICA S/A**, com endereço na Rua Riachuelo nº 1098, sala 1201 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, CEP: 90.010-272, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.276.330/0001-77**, foi contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, conforme **Termo de Contrato nº 003/454/2010 (Processo Administrativo nº 092.243/2010)**, e informações abaixo:

OBJETO:

Prestação de serviços de instalação, manutenção, configuração, treinamento, suporte e garantia técnica, com fornecimento de *software* para gravação das audiências de primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com captura do áudio e vídeo da audiência, gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações em áudio, vídeo e produção textual.

1) VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 3.378.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil reais).

3) PRAZO:

O contrato teve duração de 24 (vinte e quatro) meses, entre 11/06/2010 e 10/06/2012.

4) Quantidade de Licenças Fornecidas, Instaladas e Configuradas: 700.

Atestamos ainda, que a execução do contrato apresentou resultado satisfatório, conforme informação da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) e informação de atendimento integral obtido por meio do Relatório Mensal de Acompanhamento de Contrato - REMAC, emitida pelo Departamento de Contratos e Atos Negociais (DECAN).

Por fim, informamos que até o presente momento não constam penalidades aplicadas à sociedade empresária em tela e, tampouco, existem procedimentos apuratórios em andamento, decorrentes de infração contratual durante a execução do contrato.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

TIAGO JUNGER
Mat. 01/27.382

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes